



DECRETO Nº 023, 19 DE JANEIRO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** da servidora, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Servidor: SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2025- 070SDF	13936	01/07/2008	Auxiliar Administrativo	GATAA	C - III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de janeiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 19/01/2026 13:31:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/01/2026 13:31:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO (COORDENADOR DE GABINETE - SEMGOV/NCG - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1444WB>